

CUIABÁ - MT, 25 DE SETEMBRO DE 2026

A

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO– SEMA/MT.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - SUIMIS.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO COM ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - CLEIA.

PROCESSO: 3646/2026

J&S S.A., inscrita no CNPJ 00.350.763/0083-09, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes, nº 3770, Sala 201, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, representado pelo seu responsável técnico, **Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior**, CPF: 005.652.501-08, vem através deste apresentar respostas individualizadas aos questionamentos encaminhados durante a Audiência Pública realizada em 23 de julho de 2026 e indicados como pendentes por essa Secretaria.

As respostas abaixo complementam o Relatório de Audiência Pública protocolado sob nº 9710/2026. Para assegurar publicidade e acesso aos esclarecimentos, o conteúdo também foi disponibilizado no site oficial do empreendimento, conforme comprovante de publicação anexado a este ofício.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1. Qual combustível será utilizado na Usina Termelétrica para a geração de energia

Resposta:

A UTE Cuiabá II utilizará gás natural como combustível. A combustão ocorrerá nas turbinas aeroderivativas, que acionarão os geradores responsáveis pela produção de energia elétrica. Os equipamentos operarão em ciclo aberto, e os gases resultantes da combustão serão direcionados às chaminés, observados os sistemas de controle e os padrões ambientais aplicáveis.



2. Quando as obras começaram e qual será o prazo de implantação

Resposta:

Na data da Audiência Pública, as obras da UTE Cuiabá II ainda não haviam sido iniciadas, uma vez que o empreendimento se encontrava em processo de licenciamento ambiental. O início das intervenções estará condicionado à emissão da Licença de Instalação e ao atendimento das demais autorizações aplicáveis. É previsto cerca de 147 dias para a implantação do empreendimento.

3. Como será o monitoramento da qualidade do ar, do solo, da água e dos níveis de ruído ao longo da operação

Resposta:

O acompanhamento ambiental da fase de operação será executado por meio dos programas apresentados no EIA/RIMA e posteriormente detalhados no Plano Básico Ambiental, o qual será protocolado para o pedido da Licença de Instalação, e nas condicionantes das licenças ambientais.

Para o ar, serão monitoradas as emissões atmosféricas das fontes fixas e a qualidade do ar em pontos representativos da área de influência, com comparação dos resultados aos padrões legais aplicáveis. O solo será acompanhado por inspeções preventivas e, quando previsto no programa ou diante de ocorrência com potencial de contaminação, por amostragem e análise laboratorial. A qualidade das águas será verificada nos pontos definidos no programa de monitoramento, considerando os parâmetros compatíveis com as atividades do empreendimento. Os níveis de ruído serão medidos no entorno da unidade e junto aos receptores sensíveis definidos no estudo, em períodos representativos da operação, para verificação do atendimento aos limites aplicáveis.



4. Para o levantamento de flora, houve diferença entre os resultados obtidos na AII e na AID

Resposta:

A Área de Influência Direta e a Área de Influência Indireta estão inseridas no mesmo contexto urbano-industrial e apresentam elevado grau de antropização, condição que contribui para a semelhança da composição florística registrada nas duas áreas. A proximidade espacial entre os recortes também favorece a ocorrência de espécies e formações vegetais semelhantes.

A delimitação das áreas de influência não pressupõe que os resultados florísticos sejam necessariamente distintos. Ela representa a abrangência espacial adotada para avaliar impactos diretos e indiretos do empreendimento sobre o componente ambiental.

5. Como foram discutidos os impactos diretos e indiretos sobre a flora diante de resultados semelhantes

Resposta:

A classificação dos impactos diretos e indiretos não depende apenas da existência de diferenças na composição florística entre a AID e a AII. Ela considera a origem do impacto, o nexos causal com o empreendimento, a área de ocorrência, a duração, a magnitude e a possibilidade de prevenção ou mitigação.

Como a UTE Cuiabá II será implantada em área antropizada e não está prevista a supressão de vegetação nativa, não foi identificado impacto direto relevante associado à remoção de cobertura vegetal nativa. Ainda assim, as atividades de implantação e operação podem produzir interferências localizadas, como deposição de poeira, movimentação de pessoas e veículos, risco de incêndios e intervenções indevidas sobre remanescentes próximos. Os efeitos indiretos estão associados a possíveis pressões sobre a vegetação do entorno decorrentes da dinâmica operacional e da circulação na área de influência.

Esses efeitos serão controlados por meio da delimitação e do cercamento das áreas operacionais, controle de poeira, gerenciamento de resíduos, prevenção e combate a



incêndios, educação ambiental e acompanhamento das condições dos remanescentes vegetais.

6. A All do diagnóstico socioeconômico considerou apenas Cuiabá ou também a conurbação entre Cuiabá e Várzea Grande

Resposta:

A Área de Influência Indireta do meio socioeconômico foi formalmente delimitada pelo município de Cuiabá, onde se localiza o empreendimento e onde se concentram os principais efeitos esperados, como geração de empregos, contratação de serviços, arrecadação, alterações temporárias no tráfego e demanda por infraestrutura urbana.

Várzea Grande não foi incorporada à All formal do estudo. Entretanto, a proximidade territorial e a conurbação entre os dois municípios foram consideradas na contextualização regional e na avaliação dos fluxos de pessoas, serviços e deslocamentos que podem se relacionar ao empreendimento. Assim, a delimitação adotada não desconsiderou a dinâmica metropolitana, mas concentrou a análise detalhada no território em que se prevê a incidência predominante dos impactos socioeconômicos.

7. Quantas oportunidades de emprego serão geradas nas fases de instalação e operação

Resposta:

Para a fase de implantação, estima-se a geração de aproximadamente 200 empregos diretos, com pico de até 800 trabalhadores durante a execução das obras. Para a fase de operação, estima-se a geração de aproximadamente 50 empregos diretos e indiretos. Esses quantitativos são estimativos e poderão variar conforme o cronograma, a contratação dos fornecedores e as necessidades operacionais do empreendimento.



Publicação das respostas:

Em atendimento à determinação constante do Ofício nº 217087/CLEIA/SUIMIS/2026, as respostas foram divulgadas no site oficial da UTE Cuiabá II, no endereço <https://utecuiaba.com.br/>.

Diante do exposto, requer-se o recebimento dos esclarecimentos apresentados e o reconhecimento do atendimento ao Ofício nº 217087/CLEIA/SUIMIS/2026, com o regular prosseguimento da análise do Processo nº 3646/2026.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior

Engenheiro Florestal
CREA 1205790748